

TERMO ADITIVO N° 007/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015 - NTCSS - SMS
PROCESSO N°: 2014-0.321.761-7

PARTÍCIPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF -
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

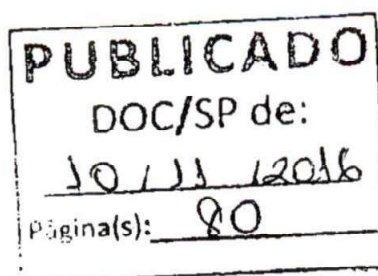
OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa/Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/11/2016 à 30/11/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **SRA MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015 - NTCSS - SMS**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 7.976.472,06 (sete milhões, novecentos e setenta e seis, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos) referente ao custeio do mês de novembro de 2016.

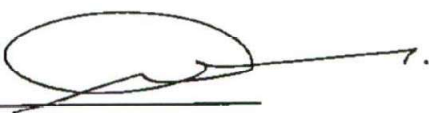
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentaria nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, fonte 00, nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02, fonte 02 e nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, fonte 00 conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 007/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de novembro de 2016.


Pela CONTRATADA

SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas


Nome: Emileu Avelley Gabriel
CPF: [REDACTED]


Nome: Elizabeth R. de Lima
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês 16 nov/16
01. Pessoal e Reflexo	6.464.814,39
01.01 - Remuneração de Pessoal	4.950.294,28
01.02 - Benefícios	415.494,92
01.03 - Encargos e Contribuições	445.529,80
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	653.495,39
02. Materiais de Consumo	61.829,80
02.01 - Material Odontológico	500,00
02.02 - Gases Medicinais	8.550,00
02.03 - Orteses e Próteses	200,00
02.03 - Suprimento de Informática	350,00
02.04 - Material de Escritório	19.360,00
02.05 - Combustíveis	800,00
02.06 - Material de Limpeza	2.016,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.803,80
02.08 - Alimentícios	9.600,00
02.09 - Despesas de Transporte	6.650,00
03. Material de Consumo Assistencial	142.700,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	65.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	77.700,00
04. Serviços Terceirizados	1.307.127,87
04.01 - Assessoria Contábil	2.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	5.101,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	9.298,54
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	165.032,52
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	175.600,00
04.06 - Lavanderia	49.800,00
04.07 - SMD	58.700,00
04.08 - Serviços de Remoção	245.685,43
04.09 - Serviços de Transporte	2.800,00
04.10 - Serviços Gráficos	13.670,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	
04.12 - Educação Continuada	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	279.245,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	7.965,56
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	41.515,48
04.15 - Manutenção de Equipamentos	9.620,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	24.914,09
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	18.087,65
04.19 - Locação de imóveis	30.352,52
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	56.074,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	21.378,70
04.22 - Água	31.660,00
04.23 - Energia	48.100,00
04.24 - Telefonia	10.356,86





04.25 - Gás	170,00
TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	7.976.472,06

CUSTEIO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO

	Mês 16
UNIDADES-SERVIÇO	nov/16
AMA VILA PIAUI-AMA	305.868,51
AMA VILA NOVA JAGUARÉ-AMA	277.528,34
AMA 24 SOROCABANA-AMA	1.514.074,85
CER LAPA II-CER+APD	208.838,65
UBS VILA JAGUARA-ESF	310.864,53
UBS PARQUE DA LAPA-ESF	369.629,61
UBS VILA PIAUI-ESF	305.957,68
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA-ESF	467.381,15
UBS VILA ANGLO-ESF	59.229,18
NASF UBS VILA PIAUI-NASF	48.387,12
NASF UBS PARQUE DA LAPA-NASF	47.526,50
PAI UBS JARDIM VERA CRUZ - PERDIZES-PAI	74.615,47
PAI UBS VILA ROMANA-PAI	74.615,47
PAI JAGUARÉ-PAI	74.615,47
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	1.995.625,52
REDE HORA CERTA LAPA-Rede Hora Certa	1.015.961,24
SADT - REDE HORA CERTA LAPA-Serviço de Apoio Diagnóstico	261.307,25
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAPA-SRT	38.643,15
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES-SRT	42.519,11
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES 2-SRT	35.681,80
ADMINISTRATIVO-ADM	447.601,46
TOTAL	7.976.472,06